

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe em divulgar os locais de votação para o processo de eleição em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Sapé- PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sapé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda Nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº 1446/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as regras do Edital 01/2023, publica-se em 18 de agosto de 2023 os locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar de Sapé- PB para o quadriênio 2024/2028 conforme relação em anexo.

Art. 2º. A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO

ZONA URBANA

CREI FLAVINA MALHEIROS DA SILVA.

Endereço: Rua Genival da Silva Torres- Conjunto Santa Marina

Cód. 1155 - Seções: 108, 109, 110, 111, 136, 144, 145, 149, 162.
(CREI FLAVINA)

Cód. 1473 - Seções: 63, 70, 71, 225, 237.
(ESCOLA ESTADUAL CASSIANO RIBEIRO COUTINHO)

Cód. 1546 - Seções: 40, 58, 77, 194.
(ESCOLA TECNICA DE SAÚDE)

Cód.1211 - Seções: 59, 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 135.
(COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE TREINAMENTO ANTIGO DORMITÓRIO)

Cód. 1031- Seções: 45, 46, 47,48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 75, 76, 105, 106,152.
(CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES)

UNIDADE ESCOLAR DA CIDADE CRISTÃ.

Endereço: Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho – Cidade Cristã

Cód. 1409 - Seções: 56, 150.
(CIDADE CRISTÃ)

Cód. 1481- Seções: 41, 212, 215, 233.
(LAR FABIANO DE CRISTO-CRECHE DA CRIANÇA)

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ALVES BARBOSA.

Endereço: Rua Francisco Laurentino- Loteamento São Francisco

Cód. 1520: - Seções: 248, 261, 268, 272, 280.
(ESCOLA SERVERINO ALVES BARBOSA)

**Cód. 1333: - Seções: 112, 113, 139, 241.
(ESCOLA MUNICIPAL JULIA FIGUEIREDO)**

LOCAL: ESCOLA DE ARTES.

**Endereço: Bairro Rua Nova
Cód. 1120 - Seções: 95, 96, 189, 240, 255.
(ESCOLA MUNICIPAL MINERVINO MIRANDA)**

**Cód. 1589 - Seções: 78, 79, 100, 101, 102, 103, 107, 115, 170, 210.
(CREI ADRIANO)**

**Cód.1570 - Seções: 42, 43, 44, 64, 65(AP), 66, 67, 68, 69, 72, 73.
(ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO RIBEIRO)**

**Cód. 1325 - Seções: 97, 98, 99, 146.
(ESCOLA MUNICIPAL TRANCREDO NEVES)**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BASÍLIO
RIBEIRO.**

Endereço: Av. Antônio Justino – Nova Brasília

**Cód.1511 - Seções: 120, 251, 259, 267.
(PROJETO SAPECA)**

**Cód. 1457- Seções: 104, 118, 119.
(ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA DE FATIMA XAVIER AMARO)**

**Cód.1163 - Seções: 114, 116, 117, 227.
(ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BASILIO)**

**LOCAL: CRECHE HELENA PESSOA DE MELO RIBEIRO
COUTINHO.**

Endereço: Alzira Soares de Melo- Agrovila

**Cód. 1465 - Seções: 143, 188.
(ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO COUTINHO DE MORAIS)**

**Cód. 1104 - Seções: 39, 57, 83, 84, 85, 86, 87, 88.
(ESCOLA ESTADUAL GENTIL LINS)**

**Cód. 1317 - Seções: 80, 81, 82, 141, 160.
(ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RAMOS)**

**Cód. 1015 – Seção: 244.
(SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL)**

ZONA RURAL

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOSÉ GONÇALO

Endereço: Sítio Inhaúá

**Cód. 1414- Seções: 168, 172, 193, 230, 254.
(SÍTIO INHAUÁ)**

**Cód. 1503- Seções: 242.
(SÍTIO LAGOA DO FÉLIX)**

**Cód.1538 – 253, 256.
(SÍTIO SOUZA)**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARIA BERNADETE
MONTENEGRO.**

Endereço: Sítio Renascença

**Cód. 1406- Seções: 164, 187, 208, 257.
(GRUPO ESCOLAR RENASCENÇA)**

Cód.1406 - Seções: 166, 209.

(ESCOLAR MUNICIPAL ALEXO FIGUEIREDO SITIO SAPUCAIA)

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL USINA SANTA HELENA (SANTA HELENA)

Endereço: Usina Santa Helena

Cód. 1422 - Seções: 202, 207, 220.
(USINA SANTA HELENA)

Cód. 1554 – Seções: 274.
(ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA)

3- Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 dias antes do Pleito;

4- Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação portando documento oficial de identidade com foto (RG, CNH) e Título de Eleitor;

6- Cada eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidato;

7- Não será permitido o voto por procuração;

8- Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

9- Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são;

NÚMERO	NOME DA CHAPA	NOME
01	Maria Helena	Maria Helena Silva Souza
02	Evandro Silva	Evandro Galdino da Siva
03	Josilene da Barra	Josilene da Silva Oliveira
04	Maria da Rua Nova	Maria José de Oliveira Fernandes da Silva
05	Juliano Sales	Juliano de Brito Damasceno
06	Cláudio Boa Vista	Cláudio Celis de Melo Santos
07	Irinex Enfermeiro	Irinex Ferreira da Silva
08	Neto	Antônio Fernando da Cunha Neto
09	Ana Tereza	Ana Tereza do Nascimento Pereira Ribeiro
10	Matheus Puff	Matheus Henrique Claudino da Silva
11	Arlindo Apolinário	Arlindo Apolinário da Silva
12	Joelma	Joelma Pereira da Silva
13	Cibele Sousa	Cibele Ocássia de Sousa Alcântara
14	José Araújo	José Araújo daSilva
15	Lidiane Mendes	Lidiane Mendes da Silva
16	Fabiana enfermeira	Fabiana do Régio Nascimento

Sapé, 18 de setembro de 2023.

Atenciosamente,
MARTA MARIA PAIVA MELO DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5D1C628F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/09/2023. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>